



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 020/2013 – GP**

Designa Juízes de Direito para a jurisdição da 62ª Zona Eleitoral – Poço Branco/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 111/2013 (Protocolo nº. 205/2013),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz João Afonso Morais Pordeus para, em substituição, exercer a jurisdição da 62ª Zona Eleitoral (Poço Branco/RN), no período de 10 a 16 de janeiro de 2013, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Jussier Barbalho Campos para, em substituição, exercer a jurisdição da 62ª Zona Eleitoral (Poço Branco/RN), no período de 17 de janeiro a 08 de fevereiro de 2013, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de janeiro de 2013.

Desembargador João Rebouças  
Presidente